



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 167/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Declara **VACÂNCIA** de cargo efetivo
por morte de servidor.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Vigia, pelo falecimento do servidor **MARIANO BARBOSA DE FARIAS NETO**, mat. 258 e portador do CPF 971.220.094-91 ocorrido em 25 de julho de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 26 de julho de 2023.


FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento